REGULAMENTO

5º PRÊMIO UNIVERSITÁRIO DE JORNALISMO UFN

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Do Evento

O 5º PRÊMIO UNIVERSITÁRIO DE JORNALISMO DA UNIVERSIDADE FRANCISCANA tem como objetivo avaliar, valorizar e premiar produções desenvolvidas em atividades acadêmicas vinculadas às disciplinas ou laboratórios no curso de Jornalismo da Universidade Franciscana. O concurso aceitará trabalhos produzidos nos dois semestres anteriores (2º sem 2017 e 1º sem 2018) à data do encerramento das inscrições e envolve sete categorias: Impresso, Audiovisual, Rádio, Fotografia, Assessoria de Comunicação, Digital e Diversos.

Este instrumento regula todo o processo de inscrições, avaliação e premiação, conforme especificado a seguir.

1.2. Da Comissão Organizadora

- **1.2.1.** A Comissão Organizadora do 5º PRÊMIO UNIVERSITÁRIO DE JORNALISMO DA UNIVERSIDADE FRANCISCANA tem como missão planejar e desenvolver o processo organizacional, operacional e administrativo do Prêmio, conforme as normativas deste Regulamento, de forma que atenda às expectativas do meio acadêmico e profissional.
- **1.2.2.** A Comissão Organizadora é constituída por professores do curso de Jornalismo da Universidade Franciscana, conforme aprovado pelo Colegiado, e acadêmicos voluntários. São integrantes da Comissão Organizadora do 5º PRÊMIO UNIVERSITÁRIO DE JORNALISMO DA UNIVERSIDADE FRANCISCANA os professores Carla Simone Doyle Torres, Carlos Alberto Badke, Fabiana da Costa Pereira, Glaíse Palma e Maurício Dias Souza.

1.3. Do Ano Base

O 5º PRÊMIO UNIVERSITÁRIO DE JORNALISMO DA UNIVERSIDADE FRANCISCANA, por meio do seu corpo de jurados, avaliará e premiará os trabalhos de cunho jornalístico ou ficcional criados em atividades acadêmicas durante os dois semestres anteriores ao semestre de realização do evento, ou seja, o 2º semestre de 2017 e o 1º semestre de 2018.

1.4. Das Inscrições

- **1.4.1.** As inscrições poderão ser realizadas entre os dias 08 a 24 de outubro.
- **1.4.2.** As inscrições serão realizadas pelo próprio aluno, a partir do preenchimento de um formulário eletrônico disponibilizado no website do evento.

- **1.4.3.** O website do evento está disponível no endereço http://centralsul.org/premio.
- **1.4.4.** A confirmação da inscrição de cada trabalho será realizada com o pagamento da taxa de R\$5,00 no Lapec (Laboratório de Pesquisa em Comunicação) nos dias 23 e 24 de outubro de 2018, entre 15h30 e 18h30, na sala 403 do prédio 14 (Conjunto III da Universidade Franciscana).
- 1.4.5. Os trabalhos inscritos deverão ter sido publicados nas mídias do curso de Jornalismo, com exceção das modalidades Planejamento de comunicação e Assessoria de imprensa (categoria Assessoria de Comunicação), Comunicação Comunitária (categoria Diversos), Fotografia jornalística e Fotografia livre (categoria Fotografia), Documentário e Ficção (categoria Audiovisual) que devem ser digitalizados e disponibilizados na internet, em sites de armazenamento de arquivos (tais como Dropbox ou Google Drive) ou sites de streaming de mídia (como YouTube e Vimeo para vídeos ou SoundCloud para áudio).
- **1.4.6.** O formulário conterá campos para inserção de dados de identificação do aluno e informações sobre o trabalho. O formulário ainda conterá um campo para indicação do endereço da web em que o trabalho digitalizado se encontra disponível para download ou reprodução. O não preenchimento dos campos do formulário resultará na desclassificação do trabalho.
- **1.4.7.** Caso o aluno encontre dificuldades na disponibilização do produto na internet, o mesmo poderá consultar os membros da comissão organizadora do evento.
- **1.4.8.** Cada estudante poderá inscrever **um trabalho em cada modalidade**, podendo, no entanto, ser co autor em trabalhos desenvolvidos em grupo, desde que inscritos por outro estudante.
 - **1.4.8.1.** Os trabalhos inscritos não poderão ter sido alterados após avaliação em disciplinas ou desenvolvimento em laboratórios.

1.5. Do Julgamento

- **1.5.1.** A certificação de premiação compreende as classificações OURO, PRATA e BRONZE, de acordo com a avaliação do júri.
- **1.5.2.** Os jurados serão profissionais do mercado jornalístico e docentes não-integrantes do curso de Jornalismo da Universidade Franciscana.
- **1.5.3.** Os critérios de avaliação são de responsabilidade dos jurados, devendo observar: **qualidade**, **relevância**, **criatividade e/ou apresentação** (**visual/formatação**) do **trabalho**.
- **1.5.5.** O jurado poderá indicar trabalhos empatados em qualquer uma das três colocações; indicar Menção Honrosa para um ou mais trabalhos; deixar a modalidade avaliada sem Ouro, Prata e/ou Bronze;
- **1.5.4.** A divulgação dos vencedores será feita na cerimônia de premiação, **no dia 23 de novembro de 2018**, às **20h**.

2. DAS CATEGORIAS E MODALIDADES

2.1. CATEGORIA IMPRESSO

2.1.1. Reportagem – Produção jornalística que envolve pesquisa, apuração, entrevistas (mínimo de quatro entrevistados) e texto final entre 5 mil e 5,5 mil caracteres (com espaços).

2.2 CATEGORIA AUDIOVISUAL

- **2.2.1 Programa jornalístico** Produções audiovisuais de gêneros diversos (debate, entrevista, telejornal, etc.) de até 30 minutos de duração.
- **2.2.2. Reportagem jornalística –** Narrativas televisivas de um fato ou acontecimento.
- **2.2.3. Documentário** Produções audiovisuais temáticas de até 30 minutos baseadas em acontecimentos e ambientes ou aspectos da natureza e da vida humana, com objetivos informativos, culturais, científicos e/ou didáticos.
- **2.2.4 Ficção** Filmes de ficção com duração máxima de 30 minutos, inéditos ou adaptados.

2.3 CATEGORIA RÁDIO

- **2.3.1. Programa jornalístico** Produções radiofônicas de gêneros diversos (informativo, debate, educativo, entrevista, esportes etc) de até 30 minutos de duração.
- **2.3.2. Reportagem jornalística –** Narrativas radiofônicas de um fato ou acontecimento, que tenham a duração máxima de três minutos.

2.4 CATEGORIA FOTOGRAFIA:

- **2.4.1. Fotografia jornalística** Imagem que contenha valores informativos ou opinativos e relação com a atualidade. Voltada para o jornalismo diário impresso, online ou revista semanal, possui caráter noticioso e relevância social e/ou política.
- **2.4.2. Fotografia livre** Imagem de temáticas subjetivas e artísticas e apurado valor estético. Também caracterizada pela criatividade, abstração, sensibilidade e pelo domínio da linguagem fotográfica.

2.5 CATEGORIA DIGITAL

- **2.5.1. Reportagem** Produção jornalística que envolve pesquisa, apuração, entrevistas (mínimo de quatro entrevistados) com exploração do potencial multimídia, interativo e/ou hipertextual da web.
- **2.5.2. Produto multimídia** Produto que envolva diferentes mídias, publicado em plataforma digital, com linguagem e/ou formato adaptado ao meio. Exemplos: videocast, podcast, webdocumentário, infográfico interativo.

2.5.3. Mídia social - Produção que compreenda gestão da presença digital (planejamento, produção de conteúdo e/ou curadoria digital, ações de relacionamento com o internauta e monitoramento). Exemplos: páginas e perfis no Facebook, Twitter e Instagram.

2.6 CATEGORIA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

- **2.6.1. Planejamento de comunicação –** Deve contemplar o plano de comunicação.
- **2.6.2. Assessoria de imprensa** Deve contemplar no mínimo 3 (três) dos itens a seguir: plano de assessoria de imprensa, *press-kit*, releases, clippagem e relatório.

2.7 CATEGORIA DIVERSOS

- **2.7.1. Crônica** Texto breve, relacionado à atualidade, situado na fronteira entre a informação e a narração literária, com até 2,5 mil caracteres (com espaços).
- **2.7.2. Comunicação comunitária** Consiste em projetos de comunicação desenvolvidos na disciplina de Projeto Experimental em Comunicação Comunitária, compostos por um projeto escrito e acompanhado de produções em um ou mais tipos de formato de mídia.

3. DAS FORMAS DE APRESENTAÇÃO

3.1. Crônicas e reportagens jornalísticas

Texto em fonte Times New Roman, corpo 12, entrelinha 1,5 e em arquivo final em formato PDF (caso tenha sido publicado em material impresso) ou link para a publicação (caso tenha sido publicado em mídia online).

3.2. Documentário e Ficção (em Audiovisual), Programas e Reportagens (em Rádio e Audiovisual)

Cada produto deverá estar disponibilizado na internet em sites de reprodução de mídia, como YouTube e Vimeo para vídeos e SoundCloud para áudios, vinculados às mídias do curso em que foram publicados. No caso de documentários e ficção que não estejam públicos, serão aceitas produções inscritas com link privado e sem vínculo às mídias do curso.

3.3. Fotografia

Cada fotografia inscrita deve ser entregue em arquivo formato PDF ou JPG, disponibilizado na internet para download em sites de armazenamento de arquivo (como o Dropbox ou Google Drive).

5

3.4 Digital

Cada reportagem, produto multimídia ou mídia social deve ser inscrito com o **link** referente ao produto online, informado na ficha de inscrição.

3.5 Assessoria de Comunicação

Digitação dos trabalhos em Times New Roman, corpo 12, entrelinha 1,5. Quando houver, devem ser entregues na inscrição as peças e/ou produtos propostas em leiaute ou arte-final para o press-kit. Todos produtos, com arquivo final em formato PDF disponibilizado na internet para download em sites de armazenamento de arquivo (como o Dropbox ou Google Drive).

3.6 Comunicação Comunitária

Os projetos deverão ser entregues na formatação original, conforme já orientado na disciplina de Projeto Experimental em Comunicação Experimental, convertidos para o formato PDF. Os produtos que acompanham os projetos, como áudios, vídeos, textos, fotografias e produções digitais, deverão seguir as mesmas orientações indicadas para seus respectivos formatos no item 3 deste regulamento (disponibilizados online para download em sites de armazenamento de arquivo, como o Dropbox ou Google Drive).

4. DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO

4.1. Valor unitário por trabalho inscrito: R\$ 5,00

5. DA PREMIAÇÃO

5.1 Os autores dos trabalhos premiados serão certificados. A entrega dos certificados do 5º PRÊMIO UNIVERSITÁRIO DE JORNALISMO UNIFRA ocorrerá no dia 23 de novembro, às 20h, em local a ser divulgado em campanha de comunicação supervisionada pela Comissão Organizadora.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 As decisões do corpo de jurados são soberanas e irrecorríveis. Toda e qualquer dúvida deverá ser encaminhada por escrito à Comissão Organizadora do 5º PRÊMIO UNIVERSITÁRIO DE JORNALISMO/UFN, entreque na Secretaria do curso (Sala 403/4º andar/ prédio 14).